Compras Públicas

Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	011/2026
Fornecedor	M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A
CNPJ/CPF	42563692000126
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	13/10/2026 10:52
Documento Identificação	96519185787
Usuário Responsável	Claudio de Abreu Pimenta
Conteúdo	Qualificação Técnica – Pregão Eletrônico nº 011/2026/MTI
Anexo	Pregão Eletrônico nº 0112026MTI - Qualificação Técnica.pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	**Usuário Responsável**	**Resposta**	**Anexo**
Nenhuma resposta registrada até o momento.			

Brasília, 13 de outubro de 2026.

Prezados Sr. Pregoeiro,

Após análise das exigências de qualificação técnica estabelecidas no Edital e seus anexos, identificamos a existência de requisitos distintos para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, distribuídos em diferentes partes do instrumento convocatório, conforme demonstrado a seguir:

1. Edital – Item 10.3.4.3.1 (página 16)
Exige a apresentação de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica que comprove:

- Fornecimento de monitoramento avançado;
- Fornecimento e implementação de plataformas de proteção de usuários e servidores;
- Serviços gerenciados de monitoramento contínuo 24x7.

2. Termo de Referência – Item 33 (página 49)
Reproduz as exigências de qualificação técnica relacionadas às atividades de monitoramento avançado, implementação de plataformas de proteção e monitoramento contínuo 24x7.

3. Especificação Técnica – Item 5 (página 71)
Exige a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprovem a prestação de serviços de monitoramento de ambiente de TIC, contemplando as atividades anteriormente mencionadas.

4. Especificação Técnica – Item 7 (página 93)
Estabelece exigências adicionais de comprovação de experiência nos seguintes serviços:

- Central de Atendimento N1, em regime 24x7 e modalidade remota;
- Suporte técnico N2, em regime 8x5 e modalidade remota/presencial;
- Monitoramento de infraestrutura, em regime 24x7.

Diante da existência de diferentes disposições referentes à qualificação técnico-operacional, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
a) As exigências estabelecidas no item 10.3.4.3.1 do Edital, no item 33 do Termo de Referência e nos itens 5 e 7 da Especificação Técnica deverão ser atendidas cumulativamente para fins de habilitação?

b) Será admitida a apresentação de diferentes atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas distintas, para comprovação individual das atividades exigidas, ou será obrigatório que um único atestado contemple todos os requisitos?

c) Considerando que o objeto licitado compreende predominantemente serviços de Service Desk, atendimento N1 e suporte técnico N2, a comprovação específica de fornecimento e implementação de plataformas de proteção de usuários e servidores constitui requisito obrigatório e eliminatório para habilitação?

d) Serão aceitos atestados que comprovem a execução de serviços de Central de Atendimento, Service Desk, suporte técnico N1/N2 e monitoramento de infraestrutura de TIC, com características técnicas equivalentes às exigidas, ainda que não utilizem expressamente as mesmas nomenclaturas do instrumento convocatório?

e) Solicitamos esclarecer se todas as qualificações individuais dos profissionais deverão ser comprovadas na fase de habilitação.

f) Considerando a dispersão dos requisitos de qualificação técnica em diferentes documentos e seções, solicitamos confirmar, de maneira objetiva e consolidada, quais atividades deverão obrigatoriamente constar dos atestados de capacidade técnica apresentados para habilitação, esclarecendo se os requisitos previstos nos diferentes dispositivos são complementares, alternativos ou cumulativos.

O presente pedido busca assegurar a correta interpretação das condições de habilitação, a elaboração adequada da documentação pelas licitantes e a uniformidade dos critérios de julgamento, em observância aos princípios da isonomia, competitividade e segurança jurídica.

Att,

Montreal Informática S.A.

Murilo Nunes de Oliveira <murilooliveira@seplag.mt.gov.br>

Fwd: Pedido de Esclarecimento 01 - MI MONTREAL INFOR. - PE 011/2026/MT

2 mensagens

Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br> 16 de outubro de 2026 às 15:16
Para: Murilo Nunes de Oliveira <murilooliveira@seplag.mt.gov.br>, Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

Boa tarde

Sr. Pregoeiro , encaminho a resposta do pedido de esclarecimento , para conhecimento e providências cabíveis .

ALESSANDRA DE CASTRO
Gerência de Aquisições - GAQS
Tels.: + 55 (65) 3613-3056
Cep.: 78050-970 | Cuiabá - MT.
Site.: http://www.mti.mt.gov.br

---------- Forwarded message ---------
De: **Eneias Cavalcanti de Carvalho** <eneiascarvalho@mti.mt.gov.br>
Date: sex., 16 de out. de 2026 às 14:56
Subject: Re: Pedido de Esclarecimento 01 - MI MONTREAL INFOR. - PE 011/2026/MT
To: Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br>
Cc: Paulo Fernando Oliveira <paulooliveira@mti.mt.gov.br>, Roberto Rivelino <robertorivelino@mti.mt.gov.br>, Sócrates Barros <socratesbarros@mti.mt.gov.br>, Maria Carolina Teixeira Rodrigues <mariarodrigues@mti.mt.gov.br>, Alci Junior <alcijunior@mti.mt.gov.br>, Fernando Cesar Pereira Bonfim <fernandobonfim@mti.mt.gov.br>, Francis Paula de Almeida Cavalcante <franciscavalcante@mti.mt.gov.br>

Boa tarde Prezados(as)

Segue as respostas aos questionamentos apresentados no primeiro documento pela empresa MI MONTREAL INFORMÁTICA - PE.

Empresa **M.I. Montreal Informática S.A.** no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 011/2026/MTI** (Processo SIGADOC nº MTI-PRO-2025/00931), estruturada ponto a ponto com base no Edital, Termo de Referência e Especificação Técnica.

RESPOSTAS AO RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTO 01 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

- **a) Cumulatividade das exigências de qualificação técnico-operacional**
  - **Resposta: Sim.** Como a licitação é realizada sob o critério de julgamento por **Menor Preço do Lote Único**, as exigências contidas no item 10.3.4.3.1 do Edital, no ítem 33 do Termo de Referência e itens 5 e 7 da Especificação Técnica abrangem a totalidade das áreas funcionais do objeto (Service Desk N1, Suporte N2 e Monitoramento 24x7). Portanto, os requisitos devem ser atendidos de forma **cumulativa** para a comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante no lote único.
- **b) Apresentação de múltiplos atestados de capacidade técnica**
  - **Resposta: Sim, será admitida a somatória de atestados.** O item 1 do Edital estabelece a apresentação de "no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica". A expressão "no mínimo" faculta aos licitantes a apresentação de mais de um atestado, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado distintas, para comprovar individualmente ou de forma combinada a execução das atividades exigidas.
- **c) Obrigatoriedade do atestado de plataformas de proteção de usuários e servidores**
  - **Resposta: Sim, constitui requisito obrigatório.** A comprovação de fornecimento e implementação de plataformas de proteção de usuários e servidores está expressamente prevista na alínea "a2" do item 1 do Edital, no item 33 do TR e no item 5 do Anexo I. Por se

tratar de regra editalícia relativa à habilitação técnica, o seu desatendimento acarretará a inabilitação da licitante, conforme o item 10.15.4 do Edital.

- **d) Aceitação de nomenclaturas equivalentes em atestados**
  - **Resposta: Sim.** Serão aceitos atestados que comprovem a prestação de serviços com características e complexidades técnicas equivalentes às solicitadas. Conforme o item 21.4 do Edital, o desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível aferir a qualificação e a exata compreensão da compatibilidade dos serviços executados.

- **e) Comprovação das qualificações individuais dos profissionais na fase de habilitação**
  - **Resposta: Não.** Na fase de habilitação, a licitante deverá apresentar apenas as **Declarações formais de Capacidade Técnica** que deverão ser apresentadas na fase de habilitação. A comprovação documental individual de cursos, certificações e vínculos dos profissionais da equipe técnica será exigida **exclusivamente na fase de assinatura do contrato**, nos termos dos itens 3, 4 e 15.6 do Edital.
- **f) Consolidação dos requisitos obrigatórios nos atestados**
  - **Resposta:** Em síntese consolidada, os atestados apresentados para habilitação deverão comprovar a experiência da licitante conforme ítem 10.3.4. do Edital, no ítem 33 do Termo de Referência e itens 5 e 7 da Especificação Técnica.

Em ter., 13 de out. de 2026 às 15:31, Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br> escreveu:

> Boa tarde
>
> Encaminhamos **pedido de esclarecimento 01** apresentado pela **MI MONTREAL INFORMATICA.,** Pregão Eletrônico nº 011/2026/MTI encaminham-se os autos à área demandante para apreciação e manifestação quanto ao esclarecimento apresentado.
>
> Tendo em vista o prazo estabelecido para resposta, solicita-se que a análise seja concluída e os autos devolvidos a esta Unidade até o dia **16/10/2026.**
>
> Após o cumprimento das providências cabíveis, os autos deverão retornar a esta Unidade para adoção dos encaminhamentos pertinentes.
>
> **ALESSANDRA DE CASTRO**
>
> Gerência de Aquisições - GAQS
> Tels.: + 55 (65) 3613-3056
> Cep.: 78050-970 | Cuiabá - MT.
> Site.: http://www.mti.mt.gov.br
>
> ---------- Forwarded message ---------
> De: **Pregão Seplag** <pregao@seplag.mt.gov.br>
> Date: ter., 13 de out. de 2026 às 11:44
> Subject: Pedido de Esclarecimento 01 - MI MONTREAL INFOR. - PE 011/2026/MT
> To: Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br>
> Cc: Alessandra de Castro <alessandracastro@mti.mt.gov.br>
>
> Bom dia.
>
> Segue **pedido de esclarecimento 01** encaminhado por MI MONTREAL INFORMATICA via SIAG quanto ao P.E. n° 011/2026/MTI para conhecimento, análise e manifestação.
>
> Att

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro

--

---

murilooliveira@seplag.mt.gov.br <murilooliveira@seplag.mt.gov.br> 16 de outubro de 2026 às 15:38
Para: aquisicao@mti.mt.gov.br, aquisicao@mti.mt.gov.br

Sua mensagem

Para: aquisicao@mti.mt.gov.br
Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento 01 - MI MONTREAL INFOR. - PE 011/2026/MT
Enviada: 16/10/2026, 15:16:19 AMT

foi lida em 16/10/2026, 15:38:54 AMT

---

noname
1K